



1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos de Saúde, que entre si fazem a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS e a empresa CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.

O ESTADO DO PARANÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ, órgão da Administração Direta, com sede e foro nesta capital, situada no Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – 2º andar – alça “D” – Centro Cívico, neste ato representado pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Maria Tereza Uille Gomes, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, a seguir denominada apenas de SEJU, e a empresa CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., com sede a rua João Negrão, 1517, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80.230-150, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.030.942/0008-51 (CNPJ Matriz 01.030.942/0001-85), Insc. Est. Nº 90488.484-75, Fone/Fax (41) 2141-6400, e-mail: caroline.bonato@estre.com.br, carlos.rodrigues@estre.com.br, a seguir denominada apenas de CONTRATADA, representada neste ato por seus procuradores ANTONIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO, CPF nº 032.478.949-18, RG nº 7.774.170-4 SSP/PR e MARIA CAROLINE BONATO, CPF 037.679.209-48 celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do protocolo nº 13.064.701-4, sujeitando-se as partes à Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, com fulcro na Lei Estadual 15.608/2007 e na Lei Federal 8.666/93, nos artigos 57, II e 65, § 8º, e suas alterações, a prorrogação do prazo contratual, bem como, o reajuste do seu valor com implantação a partir de 12/04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

Conforme o estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato, aplica-se ao valor inicial o IGPM/FGV, conforme estabelece o artigo 115 da Lei 15.608/2007 conforme a proposta e carta de Concordância da Empresa, referente ao período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013, cuja proposta que foi apresentada em 23/01/2013, cujo percentual é de 5,52%.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Com a aplicação do reajuste de 5,52%, os serviços de:

- coleta e remoção de resíduos infectantes e perfurocortantes passa de R\$ 3,38/Kg para R\$3,57/Kg;
- coleta e remoção de resíduos químicos de R\$ 4,25/KG para R\$ 4,48/Kg;
- o valor anual do contrato passa de R\$ 33.030,00 para R\$ 34.855,13 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 12/04/2014 e término em 11/04/2015, admitindo nova prorrogação, desde que no interesse da administração pública.



CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta de dotação orçamentária n.º 4903.14421034.183 - Gestão do Sistema Penitenciário, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Subelemento 3991 – Limpeza e Conservação, fonte 100.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas através do contrato originário.

E, por estarem justos e contratados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes contratantes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 11 de abril de 2014.


MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado


ANTONIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO


MARIA CAROLINE BONATO

Cavo Serviços e Saneamento S/A



NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 10/04/2014 PEDIDO: 490000004000544 EMPENHO: 49000000400898-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
ADIANTEAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO RGIO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 090/2012
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : *** NAO INFORMADA NR. SID... : 000130047432
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREADOR -

CODIGO : 1007706-2 CGC : 01030942000185 C/C BANCO 0001 AG. 3064 CONTA 0000005564-6
NOME : CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A
ENDEREÇO : NICOLAU JOAO ABDALLA 4265 ANTONIO ZANAGA
AMERICANA CEP: 13474904 U.F.: SP

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO					
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL		
49 03 0000 4183 0000 3390.3991 100	0006	26.550,89	26.141,33	409,56	

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 26.141,33 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E TRES CEN-)
(TAVOS *****)
(*****)

HISTORICO : FORMALIZACAO DO 1º T.A. O CONTRATO AIM Nº 023/2013 COLETA DE RESIDUOS, TRANSP, TRATAM E DESTINO FINAL DE RESIDUOS DE SAUDE, PROCESSO N. 13.064.701-4

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 10/04/2014

ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CÓPIA

Elizângela
Elizângela Aparecida Cordeiro
CRC/PR 056934/O-9
Chefe do GFS/SEJU

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

20140410 17/04/2014 08:55:21 301915.FDD7680R

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 022/2013-CRE
Finalidade: restabelecer o equilíbrio econômico financeiro ao contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, firmado junto à empresa Costa Oeste Serviços de Limpeza Ltda., mediante aplicação do reajuste de 11,86% no valor contratado. **Valor Mensal Reajustado:** R\$ 31.688,30 para o período de 02/09/2013 até 31/08/2014 (período de vigência do contrato). **Justificativa:** restabelecer os preços pactuados em função das variações decorrentes da Convenção Coletiva 2013/2015 e variação do custo de vale transporte. **Fundamentação:** Cláusulas OITAVA do Contrato e Art.112 a 116 da Lei 15.608/2007. **Signatários:** Helio Hisashi Obara - Diretor da CRE e Rafael Bogo - procurador.

R\$ 96,00 - 39688/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
 PARANÁ EDIFICAÇÕES**

PROTOCOLO: 13.075.219-5.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA / COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL - CRE E PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

DOCUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Financeira n.º 011/2014. **OBJETO:** Normatizar e instrumentalizar, bem como estabelecer as condições e as obrigações entre os signatários, observados os limites dos elementos de despesas fixados para o exercício no Quadro de Detalhamento de Despesas do sistema da Coordenadoria de Orçamento Público da Secretaria de Estado do Planejamento, para a prestação de serviços referentes a obras. A prestação de serviços será formalizada mediante a remessa à PRED de ofício autorizatório expedido pela CRE, especificando detalhadamente a obra e/ou serviço a ser executado e fazendo-se acompanhar da "movimentação de crédito orçamentário - MCO" respectiva.

VALOR: Os valores e/ou recursos necessários ao cumprimento do disciplinado, ficarão adstritos às liberações orçamentárias a serem efetuadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, e as liberações financeiras ficarão adstritas a Secretaria de Estado da Fazenda. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014.

RECURSOS: Dotação - 296004129404.055 - Outras Despesas Correntes - Código Orçamentário da Despesa 33903912, Fonte 128, Orçamento Inicial - R\$ 2.500.000,00 e Investimentos - Código Orçamentário da Despesa 44905101, Fonte 128, Orçamento Inicial - R\$ 4.950.000,00, totalizando o valor de R\$ 7.450.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

DATA: 22 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
 Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 192,00 - 39673/2014

**Secretaria da Justiça, Cidadania
 e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU PP 003/2013 Protocolo n.º 13.062.946-6
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2013

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Copagaz Distribuidora de Gas.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual em 3 meses e aumento contratual em 25%. Valor: R\$25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais). Dot. Orç.: 4760.10302194.167 Natureza 3390.3043 Fonte 100. Autoriz. Secretarial 07/04/2014. Vigência: 08/04/2014 a 07/07/2014 NE 47600000404619-1 Curitiba, 30 de abril de 2014

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 39478/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU PE 090/2012 Protocolo n.º 13.062.946-6
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2013

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Cavo Serviços e Saneamento S/A. **OBJETO:** prorrogação contratual em 12 meses e aumento em 5,52% do seu valor contratual. Valor: R\$ 34.855,13 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183 Natureza 3390.3991 Fonte 100. Autoriz. Secretarial 10/04/2014 Vigência: 12/04/2014 a 11/04/2015 NE4900000400898-1 Curitiba, 30 de abril de 2014

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 96,00 - 39473/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
 PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 13.118.596-0 apenso ao protocolo n.º

12.146.455-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 015/2014-A

CONTRATADA: KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP

OBJETO: Readequação do cronograma físico financeiro.

PRAZOS: Ficam inalterados os prazos de execução e de vigência.

DATA: 11 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 120,00 - 39156/2014

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO PARANA	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	AGL COM. DE GÊNEROS ALIMENTICO LTDA - ME
OBJETO	Alteração da fonte de recurso do Contrato de fornecimento de hortifrutigranjeiros da Fonte 100 para Fonte 250 - CRECHE CENTRAL
CONTRATO. Nº	2220-678/2013
P.E. Nº	359/2013
PROCESSO Nº	13.158.232-3
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 14/04/2014
TERMO APOSTILAMENTO Nº	01/2014

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO PARANA	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	E. M. BARBOSA - ME
OBJETO	Alteração da fonte de recurso do Contrato de fornecimento de pão da Fonte 100 para Fonte 250 - CRECHE CENTRAL
CONTRATO. Nº	2220-590/2013
P.E. Nº	334/2013
PROCESSO Nº	13.158.464-4
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 14/04/2014
TERMO APOSTILAMENTO Nº	03/2014

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO PARANA	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	INTERSEPT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO	Alteração da fonte de recurso do Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e vigilância da Fonte 100 para Fonte 250 - CRECHE CENTRAL
CONTRATO. Nº	2220-0358/2013
P.E. Nº	165/2011
PROCESSO Nº	13.158.639-6
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 14/04/2014
TERMO APOSTILAMENTO Nº	04/2014

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO PARANA	
ÓRGÃO GERENCIADOR	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PROVIDÊNCIA.
ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ.
OBJETO	Fornecimento de Combustíveis: Alcool etílico hidratado, gasolina comum, óleo diesel para os veículos da frota bem como a instalação e manutenção do sistema automatizado de controle de abastecimento do Órgão Titular do Crédito, contados por sua solicitação através da SEAP/DETO.
PRAZO	Início em 05/05/2014 a 31/12/2014.
VALOR	R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para gastos com álcool etílico hidratado, gasolina comum, óleo diesel para veículos da frota. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a instalação e manutenção do sistema automatizado de controle de abastecimento.
TERMO Nº	67/14
ASSINATURAS	Dinorah B. Portugal Nogara Secretária da Administração e da Previdência Michele Caputo Neto Secretário de Estado da Saúde do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO PARANA	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO DOS COTISTAS DE RÁDIO TÁXI SEREIA